

FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CELESC
SENGE/SC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCOPOLIS

ACT 2017/2018

Terceira rodada com poucos avanços

Conforme noticiado, nesta quarta-feira (06) ocorreu a terceira rodada de negociações com os representantes dos sindicatos que integram a INTERSINDICAL. A rodada foi marcada pela negação de várias cláusulas e pouco se avançou em outras. Ao todo foram negociadas treze cláusulas, com renovação de cinco, negadas cinco, uma volta na próxima e duas serão negociadas com o DDI (acompanhe no quadro geral abaixo).

A primeira cláusula negociada e mais importante de todas, garantia de emprego foi renovada até 30/09/2019.

A cláusula que dispõe sobre a ginástica laboral foi renovada, porém em função do diagnóstico feito pela INTERSINDICAL, onde apontou que na maioria das regionais não está sendo praticado; a empresa se comprometeu em viabilizar brevemente, enfatizando que são vários problemas que estão prejudicando os processos de licitação; como vigência da lei Nº 147 e problemas de documentação de algumas empresas prestadoras deste tipo serviço. Cláusulas como o parcelamento de férias e quitação anual do contrato de trabalho, foram negadas sob o argumento de que há necessidade de se aguardar a publicação das novas regras que vão entrar em vigor, em função da reforma trabalhista que passará a valer a partir de novembro deste ano.

As cláusulas que tem impacto econômico-financeiro serão negociadas nas próximas rodadas, previstas para os dias 12 e 14.



Abaixo apresentamos as cláusulas que foram negociadas nesta rodada.

Descrição e Proposta	
3ª - Quadro de pessoal	Renova.
19ª - Sistema de compensação	Não; renova sem as alterações propostas.
29ª - Ginástica laboral	Renova; com compromisso de implantar em todas as regionais.
20ª - Turno de revezamento	A ser negociada com o DDI.
36ª - Alteração de normativas internas	Renova; mas nega incluir a IN Sobreaviso.
41ª - Adicional de despachante	A ser negociada com o DDI.
43ª - Relação sindical	Renova com a alteração proposta
47ª - Salário mínimo profissional	Renova; porém será aglutinada na cláusula do piso.
53ª - Parcelamento do gozo das férias	Não; aguardar publicação das novas regras da reforma trabalhista.
56ª - Exames periódicos (inclusão do psa)	Não.
57ª - Alteração do controle acionário	Não.
58ª - Empregada gestante	Retorna na próxima rodada.
60ª - Quitação anual do contrato de trabalho	Não; aguardar publicação das novas regras da reforma trabalhista.

Continue acompanhando o desenrolar das negociações através de nossos boletins.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS